

# 2021

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES



CONSELHO  
ECONÓMICO E SOCIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2021**

*(aprovado em Plenário a 31 de março de 2022)*

## **FICHA TÉCNICA**

Portugal. Conselho Económico e Social  
Relatório de Atividades de 2021  
Lisboa: CES, 2022

## **EDITOR**

Conselho Económico e Social  
Rua João Bastos, 8, 1449-016 Lisboa  
Tel.: 21 300 60 80  
Fax: 21 300 60 99  
E-mail: [secretario.geral@ces.pt](mailto:secretario.geral@ces.pt)  
[www.ces.pt](http://www.ces.pt)  
Lisboa, 2022

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>Nota Introdutória</b> .....	<b>6</b>
1.1.	Avaliação Global .....	8
1.2.	Enquadramento .....	9
1.3.	Missão, Visão e Valores .....	10
1.4.	Estrutura Orgânica .....	11
1.5.	Breve Análise Conjuntural .....	12
1.6.	Orientações Gerais e Específicas .....	13
<b>2.</b>	<b>Funcionamento dos órgãos do CES</b> .....	<b>14</b>
<b>3.</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b> .....	<b>17</b>
3.1.	Consulta.....	17
3.2.	Concertação Social .....	20
3.2.1	Grupos de Trabalho (CPCS) .....	25
3.3.	Arbitragem .....	26
3.4.	Cooperação .....	27
3.5.	Conferências, encontros e debates .....	28
3.6.	Publicações.....	29
3.7.	Comparação da Atividade do CES 2020/2021 .....	30
<b>3.</b>	<b>Recursos Humanos, Materiais e Financeiros</b> .....	<b>31</b>
3.1	Recursos Humanos.....	31
3.2	Formação.....	32
3.3	Gestão de Relações Laborais .....	32
3.3.1	Mobilidades .....	32
3.3.2	Consolidações .....	33
3.3.3	Estágios .....	33
3.4	SIADAP.....	33
3.4.1	Alterações Remuneratórias .....	35
3.4.2	Prémios de Desempenho.....	35
3.5	Reporte SIOE e SRIT .....	36
3.6	Contrato de Teletrabalho .....	37
3.7	Recursos Materiais.....	37
3.8	Recursos Financeiros .....	39

<b>4. Projetos de intervenção estruturante</b> .....	42
<b>5. Avaliação Final</b> .....	45
<b>5.1. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados</b> .....	45
<b>5.2. Conclusões Prospetivas</b> .....	45

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CDROT** – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

**CEPES** – Comissão Especializada de Política Económica e Social

**CEPIN** – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

**CES** – Conselho Económico e Social

**CESE** – Conselho Económico e Social Europeu

**CPCS** – Comissão Permanente de Concertação Social

**DGERT** – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

### MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2021 ficou marcado pelo prolongamento da situação epidémica e pela eclosão de uma crise política, provocada pelo facto de o Governo não ter assegurado, ao contrário do que vinha a suceder desde 2015, a manutenção da maioria parlamentar necessária para a aprovação do Orçamento de Estado e pela subsequente decisão do Sr. Presidente da República de dissolver o Parlamento. A atividade do Conselho Económico e Social sofreu os efeitos constringentes próprios de um tal contexto. Isso não obstou, contudo, a que tenhamos promovido múltiplas iniciativas de acordo com o previamente programado. Caberá realçar, pela particular importância que lhe atribuímos, o esforço prosseguido no intuito de garantir a dinamização dos trabalhos das nossas Comissões Especializadas. É certo que estamos ainda longe de alcançar os objetivos propostos, mas têm sido dados passos fundamentais nesse caminho.

O grupo de trabalho criado no âmbito da Comissão de Natalidade, coordenado pela Conselheira Ana Drago, levou a cabo um extraordinário trabalho de estudo, reflexão e debate que culminou com a apresentação de um relatório que foi discutido e aprovado no plenário do CES. Dessa forma demos um relevante contributo para o tratamento no espaço público nacional de um tema de inquestionável pertinência. Ao mesmo tempo estão em curso os trabalhos acordados nos grupos de reflexão e estudo incidentes sobre os assuntos da produtividade da economia e da organização do nosso sistema de saúde. Não foi possível avançar ao mesmo ritmo no que concerne ao acompanhamento da aplicação dos fundos comunitários, matéria a que dispensaremos especial atenção durante o presente ano.

Para além disto, o CES assegurou o pleno cumprimento das tarefas que lhe estão constitucional e legalmente cometidas.

Será de salientar a circunstância de termos retomado uma ativa participação no plano internacional que deverá ser intensificada nos próximos tempos.

Por último, uma palavra indispensável sobre a infame invasão russa da Ucrânia. O CES condena esse bárbaro comportamento e exprime a sua absoluta solidariedade ao povo ucraniano. Saudamos a sua heroica resistência e manifestamos o nosso total empenhamento na promoção das melhores condições para acolhimento das refugiadas e dos refugiados desta guerra.

*Francisco Assis*

## **1.1. AVALIAÇÃO GLOBAL**

O presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo Conselho Económico e Social no ano de 2021, quer no que respeita ao seu funcionamento interno, quer no seu trabalho de maior exposição pública como a emissão de pareceres, o acompanhamento das reuniões de Concertação Social e o apoio à arbitragem obrigatória.

O ano de 2021, à semelhança do anterior, ficou marcado pela pandemia COVID-19 e pela urgência na resposta às consequências dela resultantes. O país continuou a confrontar-se com fortes, que tiveram visíveis impactos sociais e económicos.

Ao longo do ano verificou-se um acréscimo de solicitações da sua intervenção. Na qualidade órgão constitucional de consulta e concertação social, ao CES foi requerida a participação na definição e acompanhamento da implementação das medidas de combate à crise nos domínios da economia e da proteção social e no acompanhamento da evolução da pandemia no país. Verificou-se ainda um acréscimo assinalável de atividade na área da arbitragem.

Apesar das dificuldades sentidas com a pandemia, da enorme escassez de recursos humanos e das evidentes limitações orçamentais, o CES foi capaz de responder de forma eficaz em todos os seus domínios de intervenção, o que muito se deve à dedicação e capacidade de trabalho dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras, assim como à otimização de atividades e de processos. A atividade programada sofreu ainda restrições decorrentes do contexto político, com a crise política a ditar o congelamento de um conjunto de iniciativas previstas para o final do ano.

## 1.2. ENQUADRAMENTO

Nos termos da Constituição, o Conselho Económico e Social é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei. Ao CES compete:

- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social, e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre as propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre as políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do País;
- Apreciar os documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.

A elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Económico e Social decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto. A sua aprovação compete, em primeiro lugar, ao Conselho Coordenador, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 44.º e, depois, ao Plenário do CES, nos termos do disposto na alínea m) do artigo 18.º, ambos do Regulamento de Funcionamento do CES, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 13.07.93.

### 1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Conselho Económico e Social tem como missão ser o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participar na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

O CES assegura a consulta das organizações mais representativas da sociedade, a concertação e o diálogo social, com a participação dos parceiros sociais na CPCS, e o funcionamento da arbitragem necessária e obrigatória.

O CES pauta a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:



**Figura 1:** Valores do CES

A visão do Conselho Económico e Social é a de contribuir para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem.

#### **1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA**

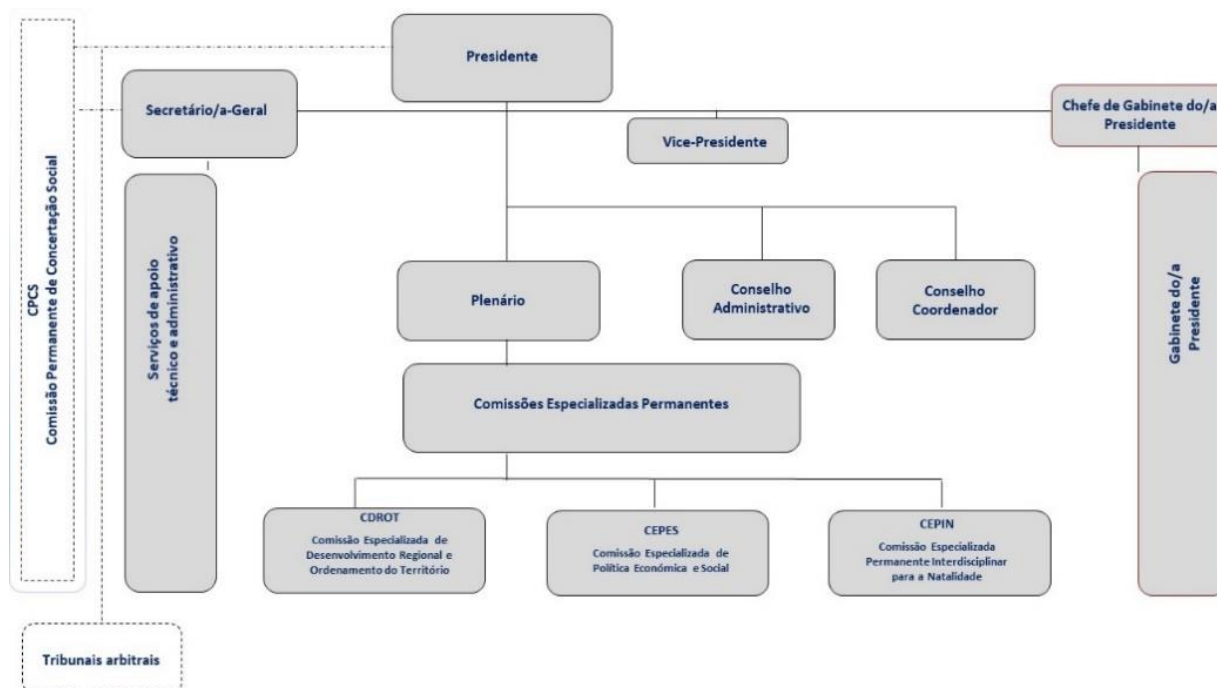
O Conselho Económico e Social é presidido por um ou uma Presidente, eleito/a pela Assembleia da República, coadjuvado/a por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o/a Presidente, o Plenário, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN), a CPCS, o Conselho Coordenador e o Conselho Administrativo.

Nos termos da lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo/a presidente do CES, pelos/as quatro vice-presidentes e pelos/as presidentes das Comissões Especializadas Permanentes, e o Conselho Administrativo é composto pelo/a presidente do Conselho Económico e Social, que a ele preside, pelos/as quatro vice-presidentes e pelo/a secretário/a-geral<sup>1</sup>. A CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia e é constituída por quatro membros do Governo, quatro representantes das associações sindicais (dois ou duas da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um dos ou uma das quais o seu ou a sua Secretário/a-Geral – e dois ou duas da União Geral de Trabalhadores – um dos ou uma das quais o seu ou a sua Secretário/a-Geral), e quatro representantes das associações patronais (os/as Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

O/A Presidente é apoiado/a por um Gabinete, dispondo ainda o Conselho Económico e Social, de serviços de apoio, dirigidos pelo/a Secretário/a-Geral, conforme organograma abaixo.

---

<sup>1</sup> A Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, incluiu no Conselho Administrativo um ou uma chefe de repartição. Esta categoria foi integrada na carreira técnica superior, com o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, não subsistindo, no Conselho Económico e Social, qualquer trabalhador ou trabalhadora com aquela categoria.



*Figura 2: Organograma do CES*

## 1.5. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

O presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo Conselho Económico e Social em 2021.

No âmbito do seu funcionamento o Conselho Económico e Social tem vindo a levar a cabo uma otimização e automação dos seus processos, assim como a introdução de uma maior polivalência na gestão dos recursos humanos, o que resultou em ganhos de produtividade que permitiram ao CES manter a sua atividade, com um quadro de pessoal muito reduzido afeto à sua atividade. Não obstante, importa no futuro reforçar a área financeira, atendendo à tecnicidade da área e à previsibilidade de aposentação da única trabalhadora afeta à área financeira.

Apesar das melhorias que têm sido feitas nas instalações do Conselho Económico e Social, as mesmas continuam desadequadas face à atividade que lhe compete desenvolver, importando continuar o diálogo com o poder político a fim de encontrar uma solução ajustada.

Apesar de todos os constrangimentos, o CES tem respondido eficazmente às diversas solicitações que lhe foram sendo dirigidas, visível no crescimento de reuniões realizadas no quadro pandémico.

## **1.6. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

Durante o ano de 2021 a atividade foi pautada pelas seguintes orientações:

- dinamização dos órgãos do Conselho;
- rigor orçamental e conformidade processual;
- melhoria das condições de trabalho;
- otimização de processos e sua desmaterialização.

## 2. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES

Durante o ano de 2021, o Plenário do CES reuniu 4 vezes, visando aprovar trabalhos desenvolvidos no ano transato, designadamente pareceres anteriormente referidos (ponto 2.1.) que, pela matéria, determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação fosse desenvolvido:

1. no âmbito da CEPES, cujo plenário reuniu três vezes e os grupos de trabalho três vezes;
2. No âmbito da CDROT, cujo plenário reuniu duas vezes e o grupo de trabalho 1 vez e;
3. No âmbito da CEPIN, cujo plenário reuniu duas vezes e o grupo de trabalho 3 vezes.

O Conselho Coordenador reuniu para, nomeadamente, aprovar a Conta de Gerência de 2020, o Relatório de Atividades para 2020 e o relatório de atividades para 2021, assim como deliberar sobre a Comissão competente para a emissão de Parecer solicitado pela Assembleia da República relativamente às iniciativas de projetos de lei que visavam a Lei de Bases do Clima. O Conselho Coordenador pronunciou-se ainda sobre as ordens de trabalho do Plenário.

Já o Conselho Administrativo reuniu para aprovação da constituição do fundo de maneo e do Orçamento do CES.

A participação dos/as conselheiros/as nos Plenários, nas comissões especializadas e nos grupos de trabalho, foi a seguinte:

**Quadro 1:** Número de Plenários realizados em 2021 e % da participação

	Reuniões	Conselheiros/as com direito a voto *	Nº de participantes	Participação (%) **
<b>Plenário</b>	23.02	66	69	86.8%
	08.03	63	65	82.9%
	13.04	65	69	85.5%
	20.05	54	60	71%

\* Conselheiros/as presentes, efetivos/as ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

\*\* % de Conselheiros/as presentes com direito a voto relativamente à composição total do Plenário.

**Quadro 2:** Número de Reuniões da CEPES realizados em 2021 e % da participação

	Grupos Trabalho	Presenças	Reuniões Plenárias	Conselheiros/as com direito a voto *	Participação (%) **
CEPES	05.04	23	09.04	30	68.2%
	04.05	17	17.05	27	38.6%
	26.11	16	10.12	24	54.5%

\* Conselheiros/as presentes, efetivos/as ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

\*\* % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPES.

**Quadro 3:** Número de Reuniões da CEPIN realizados em 2021 e % da participação

	Grupos Trabalho	Presenças	Reuniões Plenárias	Conselheiros/as com direito a voto *	Participação (%) **
CEPIN	02.07	13			
	09.07	14	30.03	27	62.8%
	23.11	10	13.12	22	51.2%

\* Conselheiros/as presentes, efetivos/as ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

\*\* % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPIN.

**Quadro 4:** Número de Reuniões da CDROT realizados em 2021 e % da participação

	Grupos Trabalho	Presenças	Reuniões Plenárias	Conselheiros/as com direito a voto *	Participação (%) **
CDROT			29.03	25	56.8%
	06.05	15	17.05	21	47.7%

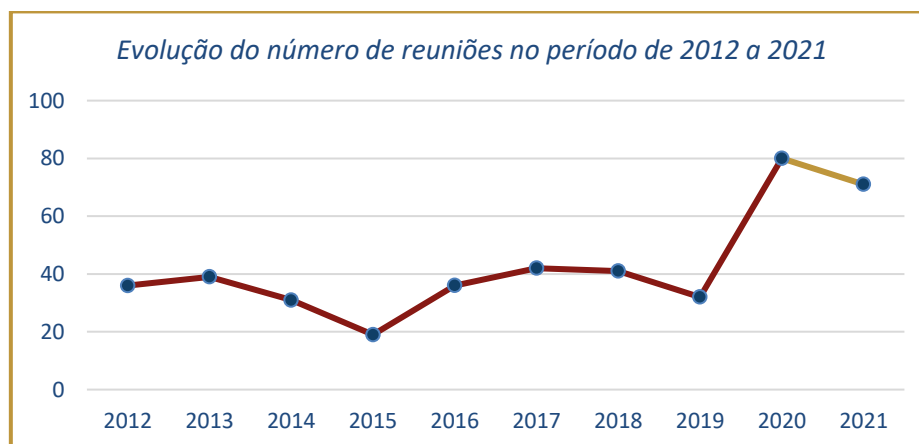
\* Conselheiros/as presentes, efetivos/as ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

\*\* % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CDROT.

Importa referir que a participação nos grupos de trabalho pode ser assegurada por técnicos ou técnicas, não estando necessariamente presentes os/as Conselheiros/as que representem a mesma instituição.

O quadro infra mostra o número de reuniões das diversas comissões e grupos de trabalho no período de 2014 a 2021, destacando-se um aumento no número de reuniões da CPCS devido à pandemia de COVID-19, uma vez que se realizaram mais reuniões para fazer o balanço da mesma no país.

O ano de 2021, demonstra uma ligeira diminuição do número de reuniões do Conselho Económico e Social (71) em relação a 2020 (80), mas ainda assim, claramente superior à média dos últimos anos (43). A quebra verificada explica-se pela diminuição do número de reuniões da CPCS (20 em 2021 que compararam com as 29 realizadas em 2020), diminuição essa, que não será alheia à crise política.



**Figura 3:** Evolução do número de reuniões no período de 2012 a 2021

No quadro abaixo, pode ser visualizada a atividade do CES, por ano no e área de intervenção / órgão.

**Quadro 5: Número de reuniões no período de 2012 a 2021, por órgão**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Plenário</b>	4	4	3	3	5	6	4	3	5	4
<b>CEPES, CDROT, CEPIN</b>	8	7	3	3	5	5	6	4	3	8
<b>CPCS</b>	17	17	10	7	19	19	22	16	29	20
<b>Grupos de Trabalho</b>	7	11	15	6	7	12	9	6+3 <sup>1</sup>	5+9 <sup>2</sup>	5+11 <sup>3</sup>
<b>Consultas aos parceiros/contributos</b>	n.a. / n.d.								29	24
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>80</b>	<b>71</b>

<sup>1</sup>A que acrescem 3 reuniões de grupos de trabalho ocorridas no âmbito da CPCS.

<sup>2</sup>A que acrescem 9 reuniões de grupos de trabalho ocorridas no âmbito da CPCS.

<sup>3</sup>A que acrescem 11 reuniões de grupos de trabalho ocorridas no âmbito da CPCS.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em termos gerais o Conselho Económico e Social assenta em três pilares distintos para a prossecução da sua missão: a consulta, a concertação social e a arbitragem. Em seguida, são analisadas as atividades desenvolvidas em cada um destes pilares. Serão ainda descritas as atividades relativas à cooperação, conferências e publicações.

#### 3.1. CONSULTA

No âmbito da consulta, o Conselho Económico e Social pronuncia-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da sua respetiva execução, e também sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe solicite, como acontece, nomeadamente, com o Orçamento do Estado, com a Conta Geral do Estado e com o Programa Nacional de Reformas. Por envolver os contributos de todos/as os/as Conselheiros/as, o processo para a emissão de um parecer envolve alargada participação e articulação,

sendo realizadas reuniões em sede de grupos de trabalho (para as quais os/as Conselheiros/as se inscrevem), criados para o efeito pelas respetivas Comissões, onde se prepara um documento a ser submetido à Comissão Especializada competente, que o aprova e submete à apreciação do Plenário.

Durante o ano de 2021, o Conselho Económico e Social emitiu 3 pareceres:

- Parecer obrigatório sobre as Grandes Opções do Plano para 2021-2025

Este parecer teve como relator o Vice-Presidente Fernando Alexandre e foi aprovado no Plenário do CES de 13 de abril de 2021, com 4 votos contra e 10 abstenções. Foram apresentadas declarações de voto pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) e pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN). O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES sem votos contra e 5 abstenções, no dia 9 de abril.

- Parecer solicitado sobre a Conta Geral do Estado de 2019

Este parecer teve como relator o Conselheiro Rui Leão Martinho e foi aprovado no Plenário do CES de 20 de maio de 2021, sem votos contra e 10 abstenções. O documento foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES sem votos contra e 10 abstenções, no dia 17 de maio.

- Parecer solicitado sobre os projetos de lei que visam a criação de uma Lei do Clima

Este parecer teve como relator o Conselheiro António Fontainhas Fernandes e foi aprovado no Plenário do CES de 20 de maio de 2021, sem votos contra e com 8 abstenções. O documento foi previamente discutido numa reunião do grupo de trabalho e aprovado na CDROT sem votos contra e uma abstenção, no dia 17 de maio.

Adicionalmente foram desenvolvidos, ao longo de 2021, os trabalhos conducentes à aprovação, já em janeiro de 2022 de 2 outros pareceres:

- Parecer solicitado sobre a Conta Geral do Estado de 2020

Este parecer teve como relator o Conselheiro Óscar Gaspar e foi aprovado no Plenário do CES de 11 de janeiro de 2022, sem votos contra e 11 abstenções. Foi apresentada uma declaração de voto pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN). O documento

foi previamente discutido numa reunião de grupo de trabalho e aprovado na CEPES com 2 votos contra e 6 abstenções, no dia 10 de dezembro.

- Parecer de iniciativa sobre a Natalidade: Uma questão Política, Económica e Social

Este parecer teve como relatora a Conselheira Ana Drago e foi aprovado no Plenário do CES de 11 de janeiro de 2022, sem votos contra e 10 abstenções. Foi apresentada uma declaração de voto pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN). O documento foi previamente discutido em reuniões e audições a especialistas realizadas no âmbito do grupo de trabalho, que tiveram lugar desde maio de 2021 e foi posteriormente aprovado na CEPIN com um voto contra e cinco abstenções, no dia 6 de janeiro de 2022.

Foi também solicitado o Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2022, tendo sido dado início à sua elaboração pelo Relator, o Conselheiro Miguel Morais Leitão, no entanto, com a não aprovação do Orçamento pela Assembleia da República, os trabalhos foram cancelados.

Adicionalmente, foram solicitadas, por parte do Governo, discussões no Plenário do CES, dos seguintes documentos:

1. Apresentação e discussão da nova versão do Plano de Recuperação e Resiliência;
2. Debate sobre “Os desafios da nova PAC”.

A Assembleia da República requereu a audição, em sede de Comissão Parlamentar, do Conselho Económico e Social em 3 momentos:

1. Audição da Vice-Presidente Sara Falcão Casaca, na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, sobre o aumento dos despedimentos durante a pandemia de mulheres grávidas e de pais e mães em licença parental, no dia 8 de junho;
2. Audição do Sr. Presidente da CEPIN, o Conselheiro Manuel Lemos e da Sra. Coordenadora do Grupo de Trabalho plurianual sobre a situação demográfica em Portugal, a Conselheira Ana Drago, na Comissão de Trabalho e Segurança Social sobre a atividade desenvolvida pela CEPIN;
3. Audição do Sr. Presidente do Conselho Económico e Social na Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, no dia 6 de outubro;



Certificado Verde e o Plano de Desconfinamento foram também temas importantes debatidos pelos parceiros sociais.

Outro debate crucial nas reuniões da CPCS foi acerca da Formação Profissional. Sobre este tema os assuntos mais discutidos incidiram sobre os procedimentos inerentes às candidaturas de qualificação profissional através de fundos comunitários, os incentivos à participação neste tipo de formação, quer a nível individual, quer a nível empresarial, o apoio à conclusão do percurso académico, a formação ao longo da vida e a inovação sobre a área digital e formação à distância. Como aspeto fundamental dentro desta temática foi discutido o acordo de formação profissional e qualificações, onde o Governo e os parceiros sociais afirmaram que existiriam várias necessidades, entre elas: a modernização da formação; a concentração de recursos e a simplificação e desburocratização das candidaturas a financiamento comunitário. Após um longo período de discussão e preparação, o Acordo de Concertação Social sobre Formação Profissional e Qualificação: um desígnio estratégico para as pessoas e para o país foi assinado no dia 28 de julho por todos os parceiros sociais, exceto a CGTP-IN.

A preparação do Quadro Financeiro Plurianual e o acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência também foi um dos assuntos que necessitou de auscultação e envolvimento por parte dos parceiros sociais. As prioridades da Presidência Portuguesa do Conselho Europeu 2021 também obtiveram espaço nas reuniões da CPCS. Dentro das grandes prioridades da presidência portuguesa, foi abordado não só o pilar europeu dos direitos sociais, mas também a área do emprego e assuntos sociais onde foram discutidos o futuro do trabalho e o diálogo social a todos os níveis. Relativamente ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais ainda se refletiu numa reunião da CPCS sobre o Plano de Ação do mesmo após a Cimeira Social do Porto onde foram apreciadas as implicações e metas para Portugal.

Nas reuniões da CPCS também se refletiu sobre a Preparação do Conselho Europeu e a sua agenda onde os temas incidiram, sobretudo, no combate contra o COVID-19 na Europa, nos preços da energia, no comércio, nas relações externas e ainda, na transformação digital da Europa.

Um dos assuntos que ocupou a agenda das Reuniões da CPCS essencialmente no segundo trimestre do ano foi a apresentação e discussão do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho e a PPUE 2021 focando-se esta última na área do emprego e assuntos sociais. Por sua vez, o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho teve como principais focos de debate: o emprego e as novas formas de prestar trabalho e relações laborais; a diversidade tecnológica, como a inteligência artificial e os algoritmos e por último, o direito à privacidade e a proteção de dados.

A Agenda para o trabalho digno e a valorização das e dos jovens no mercado de trabalho foram dois dos assuntos de relevo no decorrer de várias reuniões da CPCS. O Governo e os parceiros sociais discutiram propostas para esta agenda. As principais prioridades incidiram: na valorização das e dos jovens no mercado de trabalho; na promoção do emprego sustentável; no combate à precariedade; no combate ao trabalho não declarado; na regulação das novas formas de trabalho associadas às transformações no trabalho e à economia digital; no reforço das relações coletivas de trabalho e da negociação coletiva; na melhoria da conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar e no reforço dos serviços públicos da administração do trabalho e a simplificação administrativa.

Os acordos de mobilidade entre Portugal, Índia e a CPLP também foram alvo de debate nestas reuniões já que, detêm especial importância para os parceiros sociais, porque criam as condições necessárias ao recrutamento de trabalhadores e trabalhadoras, garantindo todos os direitos sociais aos e às que estarão abrangidos pelos acordos de mobilidade.

Os últimos assuntos discutidos formalmente em sede de Comissão Permanente de Concertação Social foram a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 2022 e a Apresentação do Acordo Parceria PT 2030. Na discussão sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida foi realizada uma análise da evolução da RMMG e das demais remunerações na última década como, o Salário Mínimo e Médio Nacional e o objetivo de valorização dos salários por parte do Governo. Para terminar, a apresentação do Acordo Parceria PT 2030 que visa a promoção da convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social, procurou-se realizar um debate que incluiu os objetivos estratégicos, os programas abrangidos e os fundos europeus.

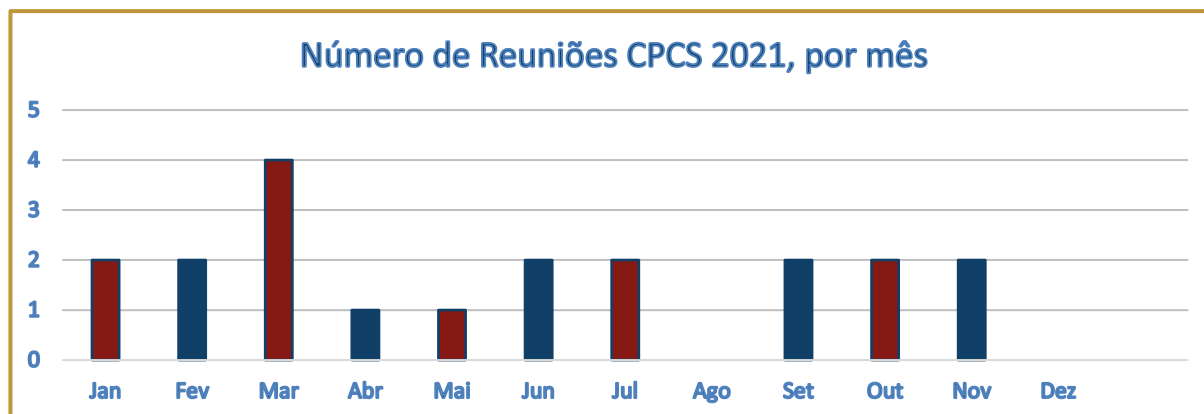
As reuniões decorreram durante o ano de 2021, de acordo com o quadro seguinte.

**Quadro 6:** Número de reuniões da CPCS em 2021, por mês

Mês	Número de Reuniões
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	4
Abril	1
Maio	1
Junho	2
Julho	2
Agosto	0
Setembro	2
Outubro	2
Novembro	2

Mês	Número de Reuniões
Dezembro	0
<b>Total</b>	<b>20</b>

Na figura abaixo, é possível de verificar, em gráfico, a evolução do número de reuniões ao longo do ano, com uma expressão maior para o número de reuniões que se realizaram em março, claramente acima da média anual.



*Figura 4: Número de Reuniões CPCS 2021, por mês*

O quadro abaixo ilustra o número de representantes que participaram nas reuniões da CPCS em 2021, por Governo e parceiros sociais.

*Quadro 7: Número de representantes por reunião em 2021*

Representação por Reunião CPCS 2021							
Data da Reunião	Governo	CGTP-IN	UGT	CIP	CCP	CAP	CTP
08/01/2021	6	3	5	4	2	3	2
20/01/2021	4	4	6	4	3	3	3
03/02/2021	8	4	6	4	2	3	2
17/02/2021	4	5	6	2	2	2	2
03/03/2021	8	4	7	4	3	3	2
10/03/2021	11	4	7	3	2	2	2
24/03/2021	4	4	5	3	2	2	2
31/03/2021	6	3	6	3	2	3	2
28/04/2021	4	4	4	2	2	2	2

Representação por Reunião CPCS 2021							
Data da Reunião	Governo	CGTP-IN	UGT	CIP	CCP	CAP	CTP
12/05/2021	5	4	4	2	2	2	2
08/06/2021	5	4	3	3	2	2	2
23/06/2021	3	4	5	3	1	1	2
07/07/2021	4	4	6	4	3	2	3
21/07/2021	5	3	6	3	2	2	3
03/09/2021	6	4	4	3	2	2	2
17/09/2021	3	2	3	3	2	1	2
06/10/2021	6	4	6	4	2	2	2
20/10/2021	6	4	6	5	2	1	2
16/11/2021	4	4	4	4	2	3	2
26/11/2021	7	4	3	2	3	2	2

Destaca-se, por último, o resultado da análise de conteúdo realizada pela primeira vez às atas da CPCS, cujo conteúdo, recorrendo à referida técnica qualitativa, resultou no seguinte quadro de palavras mais proferidas, pelo conjunto dos representantes presentes nas reuniões da CPCS durante o ano de 2021.

**Quadro 8:** Análise de conteúdo às Atas da CPCS - 2021

Palavras	n.º de vezes
Empresas	242
Trabalhadores	189
Salários	93
Teletrabalho	73
Formação	71
Livro Verde	69
Lay-off Simplificado	39
Turismo	38
Pandemia	35
Vacinação	33
Emprego	31
Jovens	27
Segurança Social	24
Direitos dos Trabalhadores	22
Precariedade	21

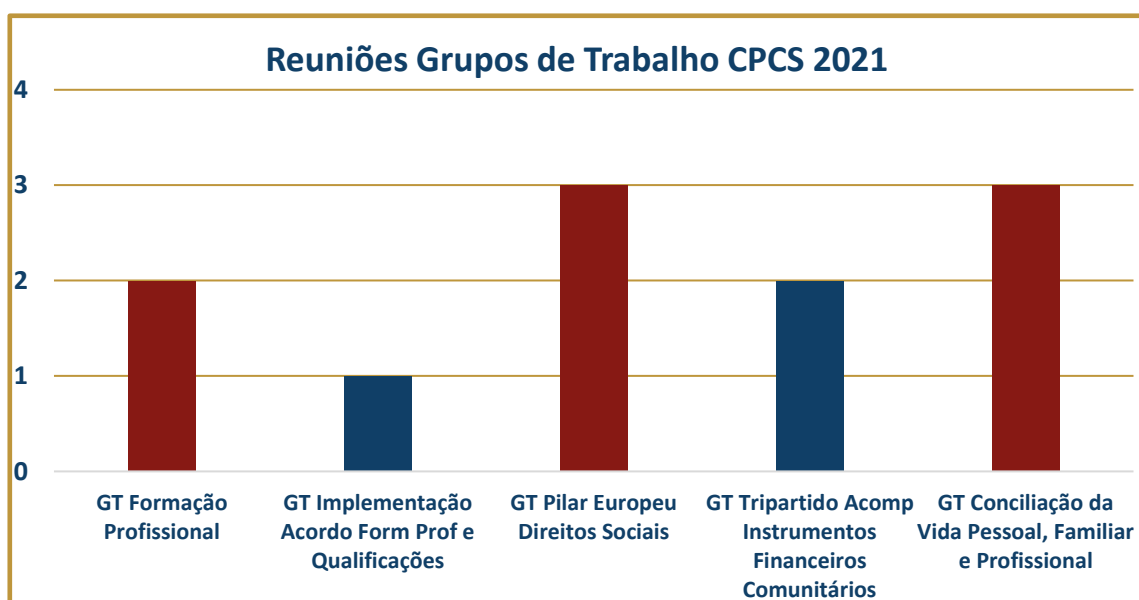
Fonte: Atas das reuniões

### 3.2.1 GRUPOS DE TRABALHO (CPCS)

No âmbito da CPCS funcionaram, durante o ano de 2021, os seguintes grupos temáticos de trabalho:

- GT Formação Profissional
- GT Implementação Acordo Formação Prof. e Qualificações
- GT Pilar Europeu Direitos Sociais
- GT Tripartido Acompanhamento Instrumentos Financeiros Comunitários
- GT Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional

O número de reuniões, por grupo de trabalho, e respetivas datas, encontra-se referenciado no gráfico abaixo.



*Figura 5: Número de reuniões, por grupo de trabalho CPCS, em 2021*

### 3.3. ARBITRAGEM

O funcionamento dos Tribunais Arbitrais, em caso de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem sobre serviços mínimos, é assegurado pelo Conselho Económico e Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro, sendo as listas de árbitros e árbitras elaboradas pelas confederações sindicais e de confederações empresariais com assento na CPCS, com a participação do/a Presidente do CES, no caso da lista de árbitros e árbitras presidentes.

Em 2021, a DGERT comunicou ao CES 46 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais, o que representa um aumento face ao ano anterior. Foram anulados 3 processos antes de ser proferida a decisão, por ter sido desconvocada a greve. Foram proferidas 32 decisões arbitrais. A diferença entre o número de processos entrados (46) e o número de processos concluídos (32) deve-se à apensação de processos (11) e/ou greves desconvocadas (3).

A evolução, em relação ao ano anterior, cujas greves tinham diminuído substancialmente por efeito da Pandemia e Estado de emergência, aumentaram cerca de 300% (ano de 2020) mas, ainda assim, acima da média anual dos últimos 5 anos (28). Tal explica-se pela inexistência de greves durante o ano de 2020, fruto do Estado de emergência, e conseqüentemente, de um acumular de contestações sindicais, cuja expressão se concentrou, posteriormente, após a não renovação o Estado de emergência, em 2021.

**Quadro 9:** Número de tribunais constituídos, por ano por reunião em 2021

	Serviços Mínimos				Convenções Coletivas
	TA Realizados	Apensadas	Desconvocadas/Sem Decisão	Pendentes/Recurso	Processos Entrados
2016	12		1	0	0
2017	20		4	0	0
2018	47		5	0	0
2019	34		3	0	0
2020	11		1	0	0
2021	46 (32+11+3)	11	3	1	1
Média/ano	28				

### 3.4. COOPERAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, a cooperação institucional do CES quer com instituições nacionais, quer com instituições internacionais foi condicionada pelas restrições orçamentais bem como, no que toca especialmente à cooperação internacional, pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro, dado o próprio contexto pandémico.

Não obstante, destaca-se neste âmbito a seguinte atividade:

- Foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Conselho Económico e Social a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) e os parceiros sociais, com o objetivo de apoiar a realização e divulgação do Projeto de investigação científica que a ENSP está a realizar sobre a relação entre teletrabalho e saúde, que visa compreender de que forma o teletrabalho, e as condições no qual se exerce, pode afetar (positivamente ou não) a saúde mental e física das funcionárias e dos funcionários e, indiretamente, o bem-estar no trabalho, a organização das empresas e a sua produtividade.
- O CES participou na Reunião anual dos/as Presidentes e Secretários/as-gerais dos Conselhos Económicos e Sociais da UE e do Comité Económico e Social Europeu que se realizou entre os dias 22 e 23 de novembro. Reuniram-se presencialmente em Paris onde transmitiram uma mensagem clara de apoio ao projeto de recuperação e reconstrução europeu na sequência da crise provocada pela pandemia.
- O CES recebeu uma delegação da Arábia Saudita composta por representantes do Governo, das entidades empregadoras e das estruturas representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores. O Ministério dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social da Arábia Saudita pretende criar um organismo para a promoção do diálogo social no país e a visita ao Conselho Económico e Social visou conhecerem melhor a sua missão e funcionamento, pois Portugal está referenciado como um exemplo de boas práticas neste domínio. A delegação foi acompanhada pela Diretora da OIT-Lisboa, Dra. Mafalda Troncho e por representantes da OIT de Genebra, visto que a Organização Internacional está a implementar um projeto de cooperação técnica, financiado pela Arábia Saudita, que contém uma componente dedicada à criação de um ambiente facilitador do diálogo neste país.

- Durante todo o ano o CES participou nas reuniões no INFARMED com epidemiologistas sobre a evolução da pandemia de COVID-19 no país.
- Ao longo de 2021 foram ainda alcançadas as condições para, em cooperação com várias instituições, ser celebrado no início de 2022 um protocolo com vista ao estudo do impacto da lotaria instantânea.

### **3.5. CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E DEBATES**

1. Em sede de Plenário, o Conselho Económico e Social levou a cabo uma sessão, no dia 8 de março, dedicada ao tema “O Papel do CES na promoção da igualdade entre homens e mulheres: respostas face à pandemia e aos desafios da atualidade”. A conferência, aberta ao público, foi transmitida nas plataformas digitais do CES.

Durante o ano de 2021, o CES apoiou também a organização de diversas conferências, tendo as mesmas decorrido em formato híbrido devido à pandemia causada pelo COVID-19:

- Sessão Paralela do XIII Congresso Europeu da Sociedade Internacional de Direito do Trabalho e da Segurança Social com o tema “A Economia Digital e o Futuro do Trabalho: Desafios para os Parceiros Sociais”. Realizada em colaboração com a Associação Portuguesa do Direito do Trabalho, no dia 6 de maio. Contou com a participação dos parceiros sociais e a intervenção da oradora Dra. Helena André, a que se seguiu um debate entre as e os intervenientes, subordinado ao tema da sessão.
- Conferência “A Economia ao Serviço das Pessoas e do Planeta”. Realizada em colaboração com a APM-RedeMUT - Associação Portuguesa de Mutualidades. Realizou-se no dia 25 de outubro, no âmbito da comemoração do Dia Nacional do Mutualismo.
- 1º Evento Nacional do Conferência sobre o Futuro da Europa, subordinado ao tema “Migrações e Parcerias Internacionais”. Realizou-se no dia 15 de novembro no Auditório da Universidade de Évora.
- 2º Evento Nacional do Conferência sobre o Futuro da Europa, subordinado ao tema “Uma economia que beneficie os cidadãos: a política agrícola e a luta contra as alterações

climáticas". Realizou-se no dia 6 de dezembro no Auditório da Escola Superior de Saúde de Santarém.

- 3º Evento Nacional do Conferência sobre o Futuro da Europa, subordinado ao tema “O Futuro da Democracia Europeia”. Realizou-se no dia 05 de dezembro nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
- Seminário “Connecting EU - What kind of Europe do you dream of? Civil society and the Conference on the Future of Europe”. Realizou-se em colaboração com o Conselho Económico e Social Europeu, nos dias 18 e 19 de novembro, na Fundação Calouste Gulbenkian. Intitulado "Com que tipo de Europa sonha? Sociedade Civil e a Conferência sobre o Futuro da Europa", o Seminário Connecting EU2021, abordou três dos tópicos que se encontram entre os nove propostos para os debates das cidadãs e dos cidadãos no âmbito da conferência. São eles:
  - A crise sanitária e o seu impacto no futuro da Europa
  - Uma economia mais forte, justiça social e emprego: qual o papel da EU?
  - Democracia europeia: como defender a liberdade de imprensa na Europa contra ameaças múltiplas?

### **3.6. PUBLICAÇÕES**

Em 2021, o CES editou em formato digital dois livros, que por razões de ordem técnica ainda não foram divulgados. Os livros reúnem as comunicações apresentadas nas Conferências realizadas em 2020 com os mesmos nomes:

1. COVID-19– O Arranque da Economia - O dia depois de amanhã;
2. COVID-19– Lições da Análise Territorial.

Foi ainda publicado no site o Manual de Linguagem Inclusiva aprovado na reunião de Plenário de 20 de maio, com 3 votos contra e 11 abstenções, e contou com o parecer positivo da Comissão para a Igualdade de Género (CIG).

Foi ainda contratada a elaboração da História dos 30 anos do Conselho Económico e Social, que deverá estar pronta no final do primeiro semestre de 2022.

### 3.7. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2020/2021

O quadro seguinte documenta a atividade do CES em 2021, comparativamente ao ano de 2020.

*Quadro 10: Comparação da atividade do CES (ano N-1 vs ano N)*

		Realizado	
		2020	2021
<b>Funcionamento dos Órgãos do CES</b>			
Número de Reuniões	Plenário	5	4
	Comissões Especializadas	3	8
	Grupos de Trabalho	6	5
	CPCS	29	20
	Conselho Coordenador	6	6
	Conselho Administrativo	1	1
<b>Produção de Pareceres Regulamentares</b>			
Número de Pareceres	Regulamentares	4	4
	De Iniciativa	0	1
<b>Produção de Estudos</b>			
	Estudos realizados	0	0
<b>Encontros, Debates e Conferências</b>			
	Nº de iniciativas do CES	5	1
	Nº de iniciativas em colaboração com entidades externas	0	6
<b>Audições sobre temas relevantes</b>			
	Nº outras iniciativas de audição aos parceiros sociais (CPCS)	29	
	Nº outras iniciativas de audição dos membros do CES	4	
<b>Publicações</b>			
	Publicações	3	3
<b>Cooperação Internacional</b>			
	Nº protocolos celebrados (novos)	1	1
	Nº protocolos (prorrogados)	0	0
	Nº ações conjuntas no âmbito de protocolos existentes	0	1
	Nº missões de cooperação	0	1
<b>Arbitragem</b>			
Número de Processos	Iniciados (serviços mínimos)	11	46
	Iniciados (convenção coletiva)	0	0
Número de Decisões	Proferidas (serviços mínimos)	8	32
	Proferidas (convenção coletiva)	0	0

### 3. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

#### 3.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa síntese de pessoal do CES de 2021, elaborado e aprovado nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, apresentou a evolução seguinte durante o ano:

*Quadro 11: Evolução dos RH em 2021*

Atribuições	Cargo/Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho previstos	
		01.01.2021	31.12.2021
<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>Presidente</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>Adjuntos/as</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
	<b>Secretário/a</b>	<b>1<sup>a)</sup></b>	<b>1<sup>a)</sup></b>
	<b>Motorista</b>	<b>1<sup>b)</sup></b>	<b>1<sup>b)</sup></b>
<b>Serviços de apoio técnico e administrativo</b>	<b>Secretário/a-Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>Técnico/a Superior</b>	<b>2<sup>a)</sup></b>	<b>3<sup>a)</sup></b>
	<b>Secretário/a</b>	<b>1<sup>c)</sup></b>	<b>1<sup>c)</sup></b>
	<b>Coordenador/Coordenadora Técnica</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>Assistente Técnico/a</b>	<b>3<sup>c)</sup></b>	<b>2<sup>c)</sup></b>
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1<sup>b)</sup></b>	<b>1<sup>b)</sup></b>
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>12</b>

a) – 1 Técnico/a Superior desempenha as funções de Secretária do Presidente;

b) – 1 Assistente operacional desempenha as funções de motorista do Presidente;

c) – 1 Assistente Técnico/a desempenha as funções de Secretário do Secretário-Geral.

Nos serviços de apoio técnico e administrativo, registou-se a saída de uma Assistente Técnica e a entrada de uma Técnica Superior, ambas por mobilidade. Há ainda a registar a consolidação da mobilidade intercarreiras de uma trabalhadora da carreira técnica superior.

O Conselho Económico e Social procurou promover a formação profissional dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras, tendo procedido à respetiva inscrição em ações de formação da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA.

Em 2022 serão encetados esforços para ocupar mais um posto de trabalho da carreira de técnico/a superior (jurista cuja mobilidade já foi solicitada) e um/uma técnico/a superior para a área financeira.

Acresce ainda que, no quadro da política de qualificação das suas trabalhadoras e dos seus trabalhadores, o CES incentivou, e apoia, a obtenção de licenciatura por parte das suas trabalhadoras dos seus trabalhadores, em particular na área de RH, onde se encontra um trabalhador nessas circunstâncias, tendo em vista a sua posterior afetação a posto de trabalho da carreira de técnica

superior. Esta iniciativa visa, por um lado reforçar as qualificações dos e das trabalhadoras em funções no CES e, em particular, estar alinhada com a política de motivação e qualificação dos e das trabalhadoras do Estado, em linha com o compromisso estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 14 de fevereiro “no sentido de revalorizar o trabalho em funções públicas e de fortalecer a Administração Pública”.

## 3.2 FORMAÇÃO

Em linha com os anos anteriores, foi dada a devida atenção à formação individual de cada trabalhador e trabalhadora, tendo o plano sido estabelecido em articulação com a avaliação de desempenho em sede de SIADAP, no Biénio 2019/2020.

Identificaram-se as seguintes áreas a desenvolver:

### **Assistente Técnico/a**

- Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo | 28 horas.
- SNC-AP | não realizado pelo INA

### **Técnico/a Superior**

- Marketing em Serviços Públicos | 14 horas
- LTFP | não realizado pelo INA

## 3.3 GESTÃO DE RELAÇÕES LABORAIS

### 3.3.1 MOBILIDADES

De forma a preencher as vagas existentes no mapa de pessoal e de forma a fazer face às dificuldades técnicas para elaboração do trabalho de diário do CES dentro dos prazos estabelecidos para cada tipo de trabalho, foi necessário recorrer a trabalhadores e trabalhadoras de outros Organismos, neste sentido foi colocado na BEP pedidos de procedimentos de recrutamento em regime de mobilidade.

Mobilidade para o Conselho Económico e Social:

- Técnica Superior proveniente da Direção Geral de Educação.

No sentido inverso também se deu o caso de uma trabalhadora que se encontrava em regime de mobilidade no CES, por mobilidade para outro Organismo:

- Assistente Técnica para a Secretaria-Geral da Saúde.

### 3.3.2 CONSOLIDAÇÕES

Em matéria de consolidações no CES durante o ano de 2021, foram concretizadas 2 consolidações de Técnicas Superiores, uma em regime de mobilidade intercarreiras e uma em regime de mobilidade na carreira.

### 3.3.3 ESTÁGIOS

No quadro da política de abertura à sociedade civil, o CES iniciou processos de seleção de estagiários e estagiárias de várias universidades, para que alunos e alunas inscritos em licenciatura ou mestrado possam, no CES, desenvolver um estágio. Durante o ano de 2021 o CES acolheu 6 estagiários e estagiárias protocoladas, de forma a obterem um primeiro contacto com o mercado laboral.

### 3.4 SIADAP

Durante o ano de 2021 concluiu-se o biénio de avaliação SIADAP referente a 2019-2020. O universo de avaliados do biénio de 2019-2020 foi de 6 trabalhadores e trabalhadoras, conforme demonstrado abaixo:

#### Carreira Universo de Avaliados/as

- Técnico/a Superior – 2
- Assistente Técnico/a – 3
- Assistente Operacional – 1

O processo incluiu ainda 1 Técnico/a Superior e 1 Assistente Operacional que requereram avaliação por relevação da última avaliação, encontrando-se os mesmos em funções no gabinete do Presidente, equiparado a Gabinete Ministerial.

Não foi avaliado, no biénio 2019-2020, 1 trabalhador, por não reunir os requisitos funcionais para avaliação, nomeadamente o tempo de serviço no CES, tendo sido facultados os respetivos contributos ao organismo de origem.

Considerando o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007 foram fixadas, as percentagens máximas para as avaliações qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, as de eventual reconhecimento de desempenho excelente.

Nos termos do n.º 2 artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, as percentagens devem incidir sobre o número de trabalhadores e trabalhadoras previstos nos números 2 a 7 do artigo 42.º, da mesma Lei, ou seja, o número total de trabalhadores e trabalhadoras do organismo, com aproximação por excesso, quando necessário, e devem ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras.

Verificou-se um número de propostas de atribuição de menção de Desempenho relevante (3 propostas apresentadas) superior ao limite da quota (2), o CA deliberou validar as propostas de atribuição da menção de Desempenho relevante de acordo com a aplicação da seguinte ordem de critérios:

1. Aplicação de quotas, por carreira, arredondadas, com os limites de diferenciação previstos na Lei para a identificação dos desempenhos (universo do CES), garantindo sempre, a possibilidade, de existência de, pelo menos, um relevante em cada carreira;
2. A primeira seleção será feita por ordem decrescente das avaliações quantitativas, por carreira, tendo como limite as quotas para a diferenciação de desempenho;
3. Quando for, ainda, necessário proceder a desempate entre trabalhadores e trabalhadoras que tenham a mesma avaliação quantitativa, aplicam-se os critérios de desempate, previstos no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007.

### **Carreira de Técnico/a Superior**

Relativamente às trabalhadoras e aos trabalhadores da carreira de Técnico/a Superior, foram presentes ao CA 1 proposta avaliação de Desempenho relevante, com classificações quantitativas de 5,000 valores.

### **Carreira de Assistente Técnico/a**

Quanto à carreira de Assistente Técnico/a, foram presentes ao CA, 2 propostas de avaliação de Desempenho relevante, que variaram entre uma classificação quantitativa de 5,000 e os 4,000 valores.

O CA aplicou o critério de desempate tendo sido atribuído 1 relevante ao trabalhador? com classificação quantitativa de 5,000 valores.

### **Carreira de Assistente Operacional**

Ao CA não foram presentes propostas de avaliação de Desempenho relevante nesta carreira.

### **Reconhecimento de mérito (Desempenho excelente)**

O CA apreciou e debateu 1 proposta de reconhecimento de Desempenho excelente apresentada, quer pelos/as avaliados/as, quer pelos/as avaliadores/as.

Tendo por referência que a quota para efeitos de reconhecimento da menção de excelente é de 5% do universo avaliado, com arredondamento por excesso, foi identificada a de 1 trabalhador/a.

O CA deliberou validar 1 proposta de excelente na carreira de Assistente Técnico/a, de acordo com a percentagem máxima de 5% para a atribuição daquela menção, assim como atribuir o respetivo prémio de desempenho.

Em síntese no universo de trabalhadoras e trabalhadores do CES foram homologadas as seguintes classificações:

- Excelente – 1

- Relevante – 1<sup>2</sup>
- Adequado – 2

Dando cumprimento à política de valorização dos e das trabalhadoras foi atribuído um prémio de desempenho ao trabalhador excelente e instruído o processo de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária<sup>3</sup>, para autorização prévia, nos termos exigidos pela DGO.

No ponto que se segue é desenvolvida esta temática.

### **3.4.1 ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS**

Em virtude da avaliação Bienal do SIADAP 2019-2020, verificaram-se 3 alterações de posicionamento remuneratório obrigatório, uma vez que foram atingidos os 10 pontos necessários para a respetiva alteração: Foi, nessa sequência, feita uma adenda ao contrato de trabalho para cada trabalhador ou trabalhadora a efetivar esta alteração, bem como dada publicidade da mesma em Diário da República.

As respetivas alterações de posicionamento remuneratório tiveram a seguinte distribuição e expressão:

- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico/a superior, 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 27;
- 1 posto de trabalho na carreira de Assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 20;
- 1 trabalhador na carreira e categoria de Assistente operacional, 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

### **3.4.2 PRÉMIOS DE DESEMPENHO**

Em virtude da atribuição de avaliação Excelente a um Assistente Técnico, em sede de SIADAP, no Biénio de 2019/2020, e uma vez que estava, previamente salvaguardado em Orçamento, bem como em Despacho, a Comissão de Avaliação, após requerimento efetuado pelo trabalhador, deferiu o pedido do mesmo, tendo sido atribuído um prémio de desempenho.

O mesmo foi afixado nas instalações do CES bem como publicitado em Diário da República, conforme prevê a Lei.

---

<sup>2</sup> Acrescem as avaliações por relevação da última avaliação (2 relevantes);

<sup>3</sup> Caso seja autorizado, o ou a trabalhadora abdicaria do prémio.

Foi também desencadeado o processo de alteração de posicionamento por opção gestionária<sup>4</sup> ao trabalhador, tendo o mesmo sido fundamentado e apreciado pela Comissão de Avaliação.

O processo seguiu os passos legais estando o mesmo na posse da DGO para apreciação e decisão desde o mês de agosto.

### 3.5 REPORTE SIOE E SRIT

#### SIOE

Ao abrigo da Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, foi feito o Reporte trimestral SIOE na plataforma disponibilizada pela DGAEP. Nos termos do Art.º 21º, a fim de manter as séries estatísticas atualizadas, as entidades empregadoras públicas continuam a efetuar o registo e atualização da informação agregada referente aos seus recursos humanos, nos seguintes prazos:

- De 1 a 15 de janeiro, os dados reportados a 31 de dezembro e ao 4.º trimestre do ano anterior;
- De 1 a 15 de abril, os dados reportados a 31 de março e ao 1.º trimestre do ano em curso;
- De 1 a 15 de julho, os dados reportados a 30 de junho e ao 2.º trimestre do ano em curso;
- De 1 a 15 de outubro, os dados reportados a 30 de setembro e ao 3.º trimestre do ano em curso.

Foram concretizados os respetivos reportes atempadamente.

#### SRIT

Este processo de recolha permite à DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto entidade gestora do SIOE assegurar, por um lado, a prévia criação de condições técnicas e operacionais para o lançamento do SIOE, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, assim como, assegurar a recolha de informação necessária e de importância estratégica para o planeamento, definição, implementação e acompanhamento de medidas de política a adotar pelo Governo. Permite, em particular, na área governativa da Modernização do Estado e da Administração Pública, em especial no domínio da política de recursos humanos, no que concerne a remunerações e avaliações de desempenho dos e das trabalhadoras com Vínculo de Emprego Público ou Contrato Individual de Trabalho, assim como suplementos auferidos, pagos pela entidade ou Organismo, das entidades abrangidas.

O prazo para entrega dos dados foi de 17 de maio a 18 de junho de 2021. Foram concretizados os respetivos reportes atempadamente.

---

<sup>4</sup> Caso venha a ser aceite o ou a trabalhadora abdicar do prémio de desempenho.

### 3.6 CONTRATO DE TELETRABALHO

Foi feita uma adenda ao contrato de trabalho de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras do CES, afetos/as aos serviços administrativos, de forma a estarem abrangidos/as por contrato de teletrabalho, nos termos da lei, em linha com o regulamento de horário de trabalho alterado.

De forma a monitorizar o trabalho efetuado por cada trabalhador e trabalhadora, no quadro de transparência, rigor e *accountability*, foi instituído o dever de preenchimento de um formulário online, semanal, onde são registadas com as tarefas efetuadas por cada trabalhador e trabalhadora e os respetivos resultados, conforme ilustrado abaixo.

**Relatório de Teletrabalho**

Relatório de Teletrabalho

O presente relatório visa acompanhar a evolução dos resultados da modalidade de teletrabalho, nos termos do regulamento de Horário de Trabalho do CES.

O acompanhamento dessa atividade tem, em geral, os seguintes objetivos:

- Legitimar esta tipologia de horário;
- Garantir a necessária transparência junto de terceiros, q.a.;
- Acompanhar os trabalhadores, nos resultados e constrangimentos;
- Constituir uma fonte de dados para a avaliação do desempenho (SIADAP).

There are 4 questions in this survey.

**Dados Pessoais**

**\*** Indique o seu nome

**1** Escolha uma das seguintes respostas

Cristina Caladas

Maria José Aparício Delgado

Maria Leonor Braz Jardim

Paulo Jorge de Sousa Vieira

**Figura 6:** Extrato do relatório de teletrabalho

### 3.7 RECURSOS MATERIAIS

Neste ano foi mantida a preocupação de conservação de bens e melhoria das condições de trabalho, tendo sido feitas pequenas reparações no mobiliário e adquiridos alguns materiais necessários para o funcionamento do serviço, em particular no quadro da desmaterialização dos processos de trabalho. Foram reforçadas as condições tecnológicas das salas de reuniões e criadas condições para que todos os postos de trabalho tivessem uma a possibilidade de realizar e acompanhar videoconferência.

Aumentou-se a capacidade do CES para realizar em regime híbrido até 4 eventos simultâneos (com transmissão por videoconferência a partir das instalações do CES) e acompanhar vários grupos de trabalho a partir do próprio posto de trabalho de cada trabalhador e trabalhadora. Tal contribui para uma maior polivalência dos espaços e eventos, assim como para uma maior capacidade de resposta do CES e seus e suas trabalhadoras.

Manteve-se e reforçou-se a presença do CES nas redes sociais, permitindo-se, quando aplicável, a transmissão de eventos em direto.

Foram realizadas melhorias na sala onde decorrem as reuniões da CPCS e dos órgãos do CES, de forma que a mesma reunisse melhores condições para que decorressem reuniões online e híbridas. Acrescentou-se desta forma mais um televisor de ecrã plano para que, em cada lateral, houvesse uma melhor visualização dos e das interlocutoras à distância.

A sala da arbitragem dotada agora do necessário material tecnológico tem favorecido o processo de constituição de tribunais, tendo-se registado, inclusive, uma maior aceitação por parte dos/as árbitros/as, especialmente não residentes em Lisboa e que, portanto, participam por videoconferência.

Foi adquirido um servidor novo em virtude do anterior estar obsoleto e ultrapassado em termos de memória, o que também permitiu uma maior segurança para toda a documentação digital do CES. O servidor anterior, manteve-se no CES, mas foram atribuídas outras operações e assegurada alguma redundância, designadamente ao nível de cópias de reposição de segurança.

Foram adquiridos vários “switchs gigabyte” de forma que todos os locais, dentro do CES, tivessem uma velocidade de rede máxima de 1 gigabyte, ao invés dos 100 MB que se detinha anteriormente, o que resultou num incremento 10X superior na velocidade da internet no CES.

Foi adquirido e desenvolvido um sistema de Gestão Documental para o CES, para uma melhor gestão de todos os documentos que dão entrada bem como os que dão saída do CES, assim como os produzidos e realizados internamente, promovendo a desmaterialização dos processos, a autenticidade e assinatura digital dos documentos, a integração com a plataforma de interoperabilidade da AMA, no quadro da simplificação administrativa e do teletrabalho.

Foram ainda atualizadas as licenças Microsoft para potenciar o teletrabalho (Teams) e o funcionamento das tarefas realizadas no CES.

### 3.8 RECURSOS FINANCEIROS

A análise do orçamento do CES revela que em 2020, à semelhança dos anos anteriores, o seu grau de execução foi elevado, tendo a respetiva taxa de execução global atingido os 97%, conforme decorre da figura seguinte (não abrange a arbitragem, por ter fonte de financiamento própria).

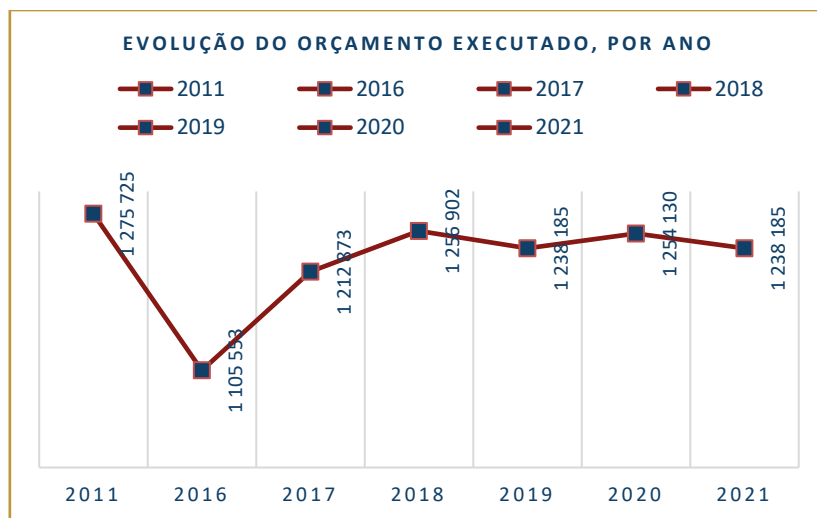


Figura 7: Evolução do orçamento executado do CES

O quadro abaixo identifica os valores, por ano, do orçamento retificado e executado, relevando-se uma execução inferior em 33.836€ face ao ano de 2020 e em 65.222€ face ao ano de 2011.

Quadro 12: Evolução orçamental 2011-2021

	2011	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2021 VS 2020	Δ 2021 VS 2011
Orçamento retificado *	1 335 791 €	1 137 940€	1 249 038€	1 305 077€	1 270 569€	1 304 405€	1 270 569€	-33 836€	-65 222€
Orçamento executado	1 275 725 €	1 105 553 €	1 212 873€	1 256 902€	1 238 185€	1 254 130€	1 238 185€	-15 945€	-37 540€
Taxa de execução	96%	97%	97%	96%	97%	96%	97%	n.a.	

\*Dotações líquidas de cativos

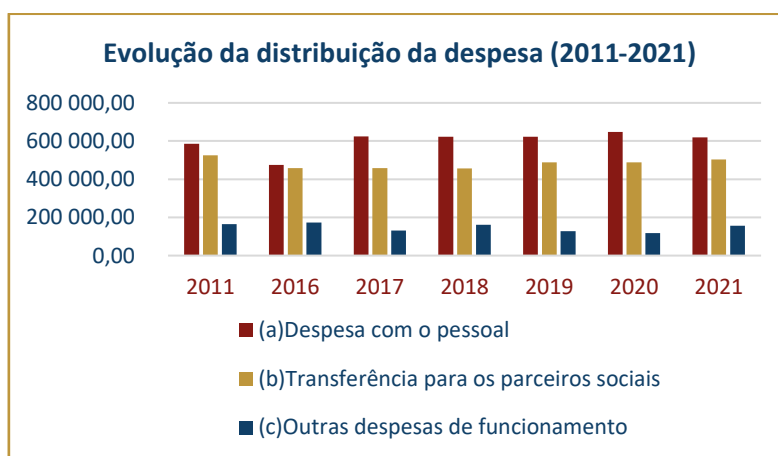
A despesa total executada, em 2021, sofreu uma diminuição de 15.945€, assim como o orçamento retificado, de 33.836€, fruto de cativações efetuadas. Em comparação com 2010, verifica-se uma diminuição de 65.222€ no orçamento retificado.

Conforme quadro e gráfico abaixo, as transferências para os parceiros sociais aumentaram em 15.000€, embora abaixo dos valores de 2011 em 22.821€.

Já as despesas de funcionamento (aquisições de bens e serviços e despesas de investimento) registaram um aumento em 37.762€, resultantes dos investimentos e melhorias tecnológicas realizadas), no contexto da pandemia e do teletrabalho.

Conforme evidencia o quadro que se segue, as despesas com pessoal e as transferências para os parceiros sociais representam cerca de 90% da despesa executada do CES, o que não só traduz uma elevada rigidez orçamental como impõe uma gestão criteriosa e prudente.

**Figura 8:** Evolução da despesa do CES



O quadro abaixo apresenta a despesa por ano e tipo, assim como a sua variação face ao último ano e ao ano de 2011.

**Quadro 13:** Evolução do orçamento executado do CES

	2011	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Δ 2020/2021	Δ 2011/2021
(a) Despesa com o pessoal	585 080€	475 311€	624 518€	622 963€	621 844€	647 340€	618 817€	-28 523€	+33 737€
(b) Transferência para os parceiros sociais	525 936€	457 710€	457 710€	457 000€	488 115€	488 115€	503 115€	15 000€	-22 821€
(c) Outras despesas de funcionamento	164 705€	172 532€	130 646€	161 939€	128 226€	118 675€	156 437€	37 762€	+8 268€
Peso de (a) no orçamento executado	46%	43%	51%	49,45%	50,22%	51,62%	49,98%	-1,64%	3,98%
Peso de (b) no orçamento executado	41%	41%	38%	37,70%	39,42%	38,92%	40,63%	1,71%	-0,37%
Peso de (c) no orçamento executado	13%	16%	11%	12,85%	10,36%	9,46%	12,63%	3,17%	-0,37%
Despesa direta do CES (a)+(c)	749 785€	647 843€	755 164€	784 902 €	750 070€	766 015€	775 254€	n.a.	
Total da despesa executada (a)+(b)+(c)	1 275 721€	1 105 553€	1 212 874€	1 241 902€	1 238 185€	1 254 130€	1 278 369€		

No que se refere à arbitragem, financiada por transferência de verbas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a taxa de execução situou-se nos 87.05%, como se verifica na tabela seguinte.

**Quadro 14:** *Evolução do orçamento executado do CES*

	2011	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021/20	2021/11
<b>Orçamento retificado *</b>	108 995€	86 614€	84 356€	117 000€	124 600€	100 000€	87 054€	-12 946€	-21 941€
<b>Orçamento executado</b>	80 249€	74 929€	67 902€	98 619€	83 680€	93 747€	75 157€	-18 590€	-5 092€
<b>Taxa de execução</b>	74%	87%	80%	84%	67%	94%	87%	n.a.	

O facto do orçamento retificado não ter permitido a execução da totalidade da verba prevista, fez com que a taxa de execução se situasse nos 87%, apesar de se terem realizado mais tribunais arbitrais.

## 4. PROJETOS DE INTERVENÇÃO ESTRUTURANTE

Durante o ano de 2021 foram efetuadas as seguintes operações no âmbito de projetos estruturantes para o CES:

### 1. Infraestrutura tecnológica e rede:

- a. Renegociação das condições de acesso à internet do CES, tendo em vista o aumento da largura de banda e a ligação por IP-fixo à AMA e à plataforma de interoperabilidade da AP;
- b. Renovação da rede informática do CES, através da atualização da velocidade da rede para Gigabyte;
- c. Aquisição de NAS para melhoria da segurança de dados de rede e realização de cópias de segurança;
- d. Renegociação do contrato de alojamento do site, obtendo-se uma redução substancial do custo;
- e. Adoção de uma aplicação gestão documental, com ligação à plataforma de interoperabilidade da AMA, detendo a funcionalidade de assinatura com o cartão do cidadão / chave móvel digital;
- f. Ecrãs planos de maior dimensão para postos de trabalho, tendentes à utilização de 2 ecrãs em cada posto de trabalho.

### 2. Reengenharia de processos internos:

- a. Revisão e simplificação de processos de arbitragem obrigatória, com a introdução de uma maior automação e realização por videoconferência;
- b. Promoção da desmaterialização de processos administrativos e respetiva assinatura digital dos mesmos, através do cartão do cidadão / chave móvel digital;
- c. Dotação de todos os postos de trabalho de webcams;
- d. Desmaterialização das aquisições através da realização de diagnóstico de necessidades e instrução de proposta de aquisições através de formulário on-line;
- e. Formulário desmaterializado de registo de fornecedores/as;
- f. Formulário eletrónico de registo/atualização de dados dos e das trabalhadoras.

### 3. Teletrabalho:

- a. Reforço dos computadores portáteis, de forma a que cada trabalhadora ou trabalhador tenha um portátil, possibilitando o teletrabalho e o trabalho remoto a partir de qualquer ligação, via VPN;
- b. Relatórios online de resultados alcançados, por trabalhador e trabalhadora/semana.

#### **4. Imagem institucional**

- a. Criação de uma nova imagem institucional, alterando o respetivo logotipo do CES;
- b. Criação de um novo site.

#### **5. Renegociação e otimização de contratos**

Durante o ano de 2021 foram renegociados alguns contratos, incluindo o de segurança, de modo a garantir uma maior previsibilidade da despesa, durante os anos subsequentes. Foi renegociada a aquisição de serviços de alojamento do site, com uma redução substancial, assim como revisto o contrato de manutenção e suporte informático para os próximos anos, garantindo o respetivo valor anual.

Foi enquadrado o contrato de fornecimento de eletricidade do CES no âmbito dos acordos quadro da ESPAP, tendo em vista acautelar os previsíveis aumentos de custos com energia para 2022, por via das economias de previsivelmente escala obtidas.

Por último, no que respeita à via verde, enquadrou-se o CES entre as entidades isentas do pagamento de portagens, o que representou uma diminuição considerável das despesas associadas a deslocações.

#### **Área patrimonial:**

- a. Foi assegurada a manutenção das instalações e das viaturas afetas ao CES;
- b. Foram elaborados autos de abate relativos a equipamentos obsoletos e sem reparação, para abater ao inventário;
- c. Foram registadas todas as aquisições de imobilizado;
- d. Foram providenciadas as autorizações necessárias à condução dos veículos afetos ao CES por trabalhadores e trabalhadoras que não exercem as funções de motorista.

#### **Contratação pública:**

- a. No início do ano procedeu-se ao levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços;

- b. Procedeu-se à adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) na qualidade de entidade compradora voluntária;
- c. Foram submetidos todos os relatórios de formação e relatórios de execução dos respetivos contratos no portal Base.gov;
- d. Foram submetidos no Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP) as necessidades relativas aos procedimentos centralizados e submetidos os relatórios no Sistema de Recolha e Validação de Informação (SRVI);
- e. Para aquisição de bens e serviços foram realizados procedimentos Ajustes diretos no regime simplificados, Ajustes diretos no regime geral e uma Consulta prévia;
- f. No âmbito da situação pandémica que ainda se verifica, o CES atentou para a necessidade de adequar as salas de reuniões e de arbitragem, realizando deste modo um procedimento por ajuste direto para a execução de empreitada de obras públicas para a remodelação das salas de reuniões e aquisição de equipamentos necessários para a realização de reuniões por videoconferência.

## 5. AVALIAÇÃO FINAL

### 5.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O ano de 2021 ficou marcado por uma maior complexidade do contexto, marcado pela pandemia por um lado, e por uma adaptação à nova realidade. A este contexto acresceu a crise política. A conjugação de esforços das pessoas que compõe o CES, com as ferramentas e inovações introduzidas nos processos de trabalho, tendentes à desmaterialização e trabalho à distância, quer nas áreas missão do CES, com a realização de um grande número de reuniões por videoconferência, quer nas áreas de suporte onde, por via da introdução de uma plataforma de gestão documental, com assinatura digital reconhecida pela chave móvel digital, com ligação à plataforma de interoperabilidade da AP, se permitiu a eliminação de uma parte substancial dos circuitos em papel.

Deste modo, todas as solicitações que foram endereçadas ao CES, crescentes em relação a anos anteriores, no quadro da retoma progressiva, foi possível e desenvolver, e mesmo reforçar, a atividade do CES junto dos parceiros sociais, Governo, administração pública e sociedade civil em geral, com uma maior abertura à cooperação, ao envolvimento e à colaboração de vários/as atores/as relevantes nos diversos temas e assuntos relativos à atividade pública, económica e social.

O CES deve continuar a dar resposta pronta e de qualidade às solicitações, permitindo que os mecanismos de consulta, concertação e arbitragem sejam cada vez mais reconhecidos.

Para tal é necessário rever as suas dotações orçamentais, de modo a permitir a recuperação das contribuições atribuídas, nos termos da lei, aos parceiros sociais, o reforço de recursos humanos e a adequação das infraestruturas materiais e tecnologias à atividade exercida, de forma desmaterializada e à distância, respondendo às exigências do contexto. Para 2022 foi recuperada, a verba que havia sido reduzida para a arbitragem, no quadro da crise económica e financeira, o que resulta num acréscimo de 25.000€ para 2022.

### 5.2. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

A pluralidade de atuação do CES tem sido marcada pela independência das suas posições, resultantes de um diálogo aprofundado que deve continuar a ser aprofundado, no futuro, designadamente através da disponibilidade de meios ajustados à sua efetivação e da criação de ferramentas que permitam uma maior sistematização e interligação das propostas e parceiros sociais sendo, consequentemente,

conveniente um reforço do seu mapa de pessoal tendo em vista o apoio a uma atuação mais estratégica que sirva o CES na sua relação com o Governo, parceiros sociais, Conselheiros/as e Árbitros/as.

A qualidade da democracia depende, também, da qualidade das suas instituições e da sua plena capacidade.

Lisboa, 11 de março de 2022

O Secretário-Geral,



David Ferraz